



## **Política de Investimento Próprios**

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016

## **Objetivos**

A Política de Investimentos Próprios tem o objetivo de evitar possíveis conflitos de interesse entre as carteiras geridas pelo Clube do Valor Gestora de Recursos e as aplicações pessoais dos funcionários.

## **Abrangência**

As instruções estabelecidas neste documento devem ser observadas por todos os funcionários da entidade, especialmente aqueles envolvidos na gestão de carteiras administradas.

## **Normas de Investimento Pessoal**

Os investimentos realizados por funcionários do Clube do Valor Gestora de Recursos em nome próprio no mercado financeiro e de capitais devem ser obrigatoriamente através de:

- fundos de investimento;
- títulos públicos negociados através do Tesouro Direto;
- outros ativos disponíveis para negociação no mercado, que não estejam de acordo com o escopo de atuação da entidade.

Sendo assim, operações não ajustadas aos padrões acima só poderão ser realizadas após análise e autorização do Diretor de *Compliance* e que não caracterizem situação de conflito de interesses. Essa análise deve ser baseada nas seguintes noções:

- se a transação poderá ocasionar algum dano para a entidade ou clientes e parceiros;
- se a transação poderá afetar a capacidade analítica e decisória dos funcionários, prejudicando a alocação dos ativos dos investidores;
- se a transação mantém a relação íntegra entre a entidade e os seus investimento, avaliando o verdadeiro motivo pelo qual a operação será realizada.

## **Normas de Investimento da Entidade**

Os recursos financeiros próprios disponíveis serão majoritariamente mantidos para o pagamento de despesas operacionais e usuais da entidade. Porém, a empresa poderá alocar recursos excedentes em poupança e fundos de investimento de baixo risco, suprimindo investimentos de maior risco e volatilidade.

### **Monitoramento**

O Diretor de *Compliance* deve anualmente coletar os termos de concordância à Política de Investimento Próprios de todos os funcionários da entidade conforme Anexo 1, em que os funcionários comprovam que os investimentos pessoais estão de acordo com esta presente Política.

### **Arquivamento**

O Diretor de *Compliance* deve garantir o arquivo de todos os termos de concordância da Política de Investimentos Próprios, assim como todos os dados utilizados para a análise e concordância com os investimentos que sejam autorizados.

## ANEXO 1 – TERMO DE CONCORDÂNCIA À POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PRÓPRIOS

### Termo de Concordância à Política de Investimentos Próprios

Declaro que os meus investimentos pessoais na área de mercado financeiro e de capitais, realizados no período de \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_ a \_\_\_ /\_\_\_ /\_\_\_, estão em consonância com as normas de investimentos estabelecida pelo Clube do Valor Gestora de Recursos.

---

Assinatura do Funcionário

---

Assinatura do Diretor de *Compliance*

Data:

Nome do colaborador:

RG:

CPF: